



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Sugere ao Executivo, a instalação de placa de água potável pela vigilância sanitária na bica de água na Av José Belo S/N, conforme dispõe.

INDICO à Douta Mesa, observadas as formalidades regimentais e após consulta ao Egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde sugerindo-lhe a instalação de placa de água potável pela vigilância sanitária na bica de água na Av José Belo S/N.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores, justificamos a nossa sugestão, tendo em vista de que instalação de uma placa de identificação de água potável na bica localizada na Avenida José Belo, S/N, é uma medida essencial para garantir a segurança da população que faz uso deste recurso. A sinalização adequada contribuirá para informar os munícipes sobre a qualidade da água, prevenindo riscos à saúde pública e evitando possíveis contaminações.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar dos cidadãos, assegurando que a Vigilância Sanitária atue na fiscalização e controle da qualidade da água disponibilizada. Dessa forma, a medida visa proporcionar maior transparência e segurança à comunidade, alinhando-se às diretrizes de saúde pública e vigilância sanitária.

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 13 de fevereiro de 2025.

Leandro Ramos
Vereador